



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-
S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0004381-62.2020.8.16.0185

I – Do relatório mensal de atividades, mov. 2064, dê-se ciência ao credores e ao Ministério Público.

II – Dos esclarecimentos prestados pelo Administrador Judicial no mov. 2089 e pela Recuperanda no mov. 2090, intime-se a credora Loslaine de Fátima Ferreira para que tome ciência e para que, havendo qualquer insurgência aos valores incluídos no rol de credores, apresente impugnação retardatária em autos apartados, observando o disposto na LFRJ.

III – No mais, sobre o estrito cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, digam a Recuperanda e o Administrador Judicial, em 05 (cinco) dias.

IV – Intime-se.

Curitiba, 25 de outubro de 2022.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

